



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO Nº140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 538ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 30 de setembro de 2019:

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer PROJUR nº 131/19 – Dispõe de pedido de restituição de taxa de renovação de carteira – Cleane Guimarães Soares;
- Parecer PROJUR nº 132/19 – Dispõe de reconhecimento de prescrição de anuidade – Vanuza Serra Pinheiro;
- Parecer PROJUR nº 133/19 - Dispõe sobre requerimento de restituição de anuidade – Antônia Maria Pessoa da Silva.
- Parecer PROJUR nº 134/19 - Dispõe de reconhecimento de prescrição de anuidade – Thaís Alves de Oliveira;
- Parecer PROJUR nº 135/19 - Requerimento de carteira remida – Maria Francisca de Sousa Rodrigues;
- Parecer PROJUR nº 136/19 - Requerimento de restituição de taxa de transferência e expedição de nova carteira – Rivaldo Lira Filho;
- Parecer PROJUR nº 137/19 - Pedido de reconhecimento de prescrição de anuidade – Maria Cláudia da Silva Sousa;
- Parecer PROJUR nº 138/19 - Pedido de decadência da multa eleitoral de 2011 – Maria Aparecida da Conceição Borges;
- Parecer PROJUR nº 139/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia – Ana Maria de Sousa;
- Parecer PROJUR nº 142/19 – Pedido de reconhecimento de inexistência de anuidade – Maria do Socorro Santos Carvalho;
- Parecer PROJUR nº 144/19 – Pedido de reconhecimento de inexistência de

*Emp.  
A05 Dordun*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- 
- anuidade – Maria do Carmo Costa de Araújo;
- Parecer PROJUR nº 145/19 – Pagamento de diárias. Dúvida relativa ao dia de inclusão do valor da diária.
  - Parecer PROJUR nº 146/19 – Pedido de decadência da multa eleitoral de 2011 – Altair de Araújo Martins Almeida;

Teresina, 08 de outubro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI n. 110.720-ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n. 133.133-ENF